

A IMPRENSA DE CUYABÁ

ANNO V.

PERIODICO POLITICO, MERCANTIL E LITTERARIO.

QUINTA FEIRA

N.º 257

17 DE DEZEMBRO DE 1863

A Imprensa—publica-se as Quintas Feiras na Typographia de Sousa Neves e Comp. Subscreve-se no Escriptorio da Directoria á rua Direita n.º 29—Annuall—Para a Provincia 12 g 000. Para fora 15 g 000. Avisos g 400 rets.

—Editor—

Antonio Maria de Moraes Navarros.

A IMPRENSA DE CUYABÁ.

CUYABÁ 17 DE DEZEMBRO.

Estirou-se o Matto Grosso de domingo ultimo contra dous artigos em que annunciavam em 3 e 10 do corrente a deficiencia de meios pecuniarios na Thesouraria de Fazenda para pagar aos empregados publicos e aos operarios, e a crise monetaria em geral no imperio, e nesta provincia.

Imprestando-nos intenções que não tivemos corrao o illustre redactor a brecha, como a melhor occasião de escalar a cila-dela, que de muito ameaça tomar de má fé, porem felizmente achou-a tapada.

Não pôde comprehender-nos, disse, e por isso mesmo fallou o que lhe aprouve em nosso nome.

Regitamos as interpretações forçadas e não levantamos a luvá preta.

Annunciamos um facto e nada mais

Culpa não temos que a illustrada redacção possua uma *intelligencia intellectual*, e que a singeleza de nossas phrazes não possa tocar aos espiritos privilegiados com intelligencias duplas, os quaes só comprehendem o sublime.

As intelligencias mediocres, como a nossa, só refutão o que comprehendem: ir alem é querer precipitarem-se; as duplas, sim, tratão do que entendem, e mesmo do que não entendem.

São privilegios!

Geneense, quando aconselhava em suas lições de logica—que os pctas devião ler os poetas, os oradores aos oradores, os philosophos aos philosophos, se soubesse que entre os homens uns tinhão intelligencia, e outros *intelligencia intellectual* a aconselharia tambem que se lessem uns aos outros, dentro de suas respectivas classes.

Mas, Geneense, era um *ignorante*, nem conhecia essa nova especie de homens privilegiados, nem estava em seu sentido quando escreveo em sua hermenutica « as palavras devem ser entendidas segundo a mente de quem as escreve ou falla, e não na daquelles que as ouve ou lê.

Vejamos se a natureza nos concede agora phrasas e pensamentos que possam ser comprehendidos pelas *intelligencias intellectuales*.

Traquille-se o Matto Grosso, os nossos artigos não forão nem são de opposição ao Exm.º Presidente.

Bem longe estão suas sugestões frivolas, suas intrigas dominguicas, de nos moverem a este ou aquelle passo.

Ellas já forão postas em pratica na passada administração, e por fim a opposição partio de lá.

Deos que livre a S. Ex.ª de igual sorte: a historia do passado é um aviso útil para o proceder do futuro.

Si fallamos em amigos de S. Ex.ª—não creia o redactor do Matto que lhe dirigimos a palavra; seria até um sarcasmo, e não estamos acostumados a elles: foi sim

porque não nos consta que S. Ex.ª tenha inimigos por hora.

Deos queira que a *intelligencia intellectual* da distinta redacção tenha comprehendido bem o que hoje dizemos; para nos não enfadar e ao publico com uma historia tão enfadonha e inutil como a de domingo ultimo, deixando a margem negocios de importancia como a inconstitucionalidade da lei que elevou a villa a freguezia da Guia.

Sobre o Sr. Conselheiro Penna, julgamos que para vos convencer do fallacioso bastão os documentos officiaes que lhe prestarão a Assembléa, e a Camara Municipal, e os elogios que lhe forão dados pela Voz da Verdade e Matto Grosso.

As vossas accusações de hoje importão—o seguinte dilemma—ou mentistes outr'ora, ou mentis agora—escolhei: em todo caso sempre é mentir: outr'ora ou hoje é negocio accidental, que nada influe no principal.

Analysemos agora a *boa fé* dos argumentos do Matto Grosso sobre a crise actual, que diz ser dividida ao esbanjamento da administração do Sr. Conselheiro Penna.

A crise actual diz elle—Matto Grosso (Periodico) foi preparada *pela limitada* exportação dos artigos acima mencionados (ouro, diamante, poaia e couros, pela passagem dos capitais particulares para os bancos do Rio de Janeiro, e pelo retorno em dinheiro para os mercados do Prata, compra de escravos importados do norte e quatrocentos e tantos contos em notas de 20\$ reis retiradas da circulação em virtude das letras sacadas contra o Thesouro.

Dirá o Matto Grosso que o recolhimento das notas de 20\$ foi operado na administração do Sr. Conselheiro?

Que os escravos vindos do norte forão por elle mandados buscar, ou comprados por conta do estado?

Teria elle culpa de que os negociantes retrissem os seus capitais para os bancos do Rio?

Derão-se estas operações no seu tempo de governo, ou anteriormente?

Poderia vedar que o retorno para os mercados do Prata se fizessem em moeda? Foi isto feito só em sua administração?

Poderia fazer que as minas dessem mais diamantes, as fazendas de gado mais couros, as matas mais poaia, e as lavras mais ouro?

Certamente não: logo se a crise actual foi preparada, esse preparo vem de longo, e a não ser a economia que desenvolveo o Sr. Conselheiro Penna, ella por sem duvida se teria manifestado, talvez mais cedo, em sua mesma administração.

Quanto ao Exm.º Sr. General Leverger não nos consta que esteja na consciencia publica o cunho da esterilidade de sua administração; ou que sabemos e com certeza é que estão archivadas tantas felicitações das Assembleas Provincias, quantos forão os annos que administrou esta provincia.

O que sabemos é que essas peças estão assignadas pelos homens serios e preeminentes do paiz sem distincção de cor poli-

tica, porque então dominava a ligá—e as paixões politicas tinhão desaparecido.

O que sabemos é, que, entre o que aquelles homens, que ainda existem, disserão, e o que hoje escreve o Matto Grosso em relação a verdade, todos optão pelos documentos deixando a redacção do Matto com o gosto da gritaria das rans para os astros—porque ninguém de bom senso dirá que tantos homens serios mentirão, e só o Matto Grosso falla verdade.

Celso e a resurreição futura.

Os leitores virão o enfase com que o Matto Grosso de 22 de Novembro p. p. sahio-se diuturno em tom dogmatico: *Afirmamos que Celso (o epicurista) combateo o dogma da encarnação, o não o da resurreição: tratava-se da resurreição dos corpos.*

Agora o insigno theologo do Matto vai ver nas palavras do proprio Celso, e na refutação que de sua doutrina fez Origenes, um dos mais notaveis Padres da Igreja no 2.º seculo que Celso não só combateo o dogma da encarnação, como o da *resurreição futura*, e por elles deverá conven-se que se vendeo a 22 de Novembro—arruda por aloeos, ou na suas mesmas phrasas—*aboboras por pepinos.*

Não fullemos nós, para não correremos o risco de não sermos entendidos, ou de não merecermos da illustrada redacção do Matto fé e credito, attributos de que faz monopolico pessal.

Tomemos a mão o Dicionario Theologico de Bergier, obra classica e solidissima em materia de Religião, de theologia dogmatica, de controversia religiosa e philosophica, de disciplina ecclesiastica e direito canonico, enriquecida de notas—pelo Eminentissimo Cardeal Gousset—tambem de gran reputação litteraria.

Tomemos a mão essa obra em 6 volumes, abramos o 5, folheemo-lo e transcrevamos o 2.º periodo da 2.ª columna da pagina 303—«El lo.

Logo que o christianismo chegou ao conhecimento dos philosophos, elles não puderão soffrer o dogma da *resurreição futura*: Celso o attenuo com todas as suas forças. « *Quãt a alma humana, diz elle, que quetora voltar a um corpo podre?*

Deos, ainda que todo puderoso, não pôde restituir, a seu primitivo estado um corpo dissolvido; porque isto é *infecente e contrario a natureza*. Esta a doutrina de Celso, á qual responde Origenes: Os corpos não serão re-sustituídos em estado de podridão; porem sim de gloria e de incorruptibilidade.

Em lugar de resurreição os philosophos haviam imaginado uma *palangânesia*, ou renascimento do mundo, predigio mais contrario á natureza, e mais inconvinavel que a *resurreição dos corpos*. Não é por certo mais difficil á Deos restituir a vida a um corpo humano, do que fazel-o gerar do sangue de um homem.

Origenes contra Celso, livro 3.º, n.º 4 e seguinte.

Depois de Origenes não menos Tertuliano se occupou em refutar os erros de Celso e seus sectarios.

Depois de Origenes e Tertuliano, desta parte, demostro ficca que o autor do artigo do Matto de 22 de Novembro do corrente incorreo na sentença do Ex.º sopo: *Quemque turpe fraude semel innotuit, Etiamsi verum dicat, nihil fidei.*

Estamos convencidos que os dous theologos—Al-zor, e Augusto Nicolas, que cita o Matto, e que são desconhecidos, ou reconhecidos de pequena nota, por isso que não se achão classificados no catalogo dos theologos de nota, pelos Dictionarios de Bergier, e de Richard e Giraud, não poderião sustentar que Celso não combateo a resurreição futura, mas somente a encarnação. Comprehendemos que esses autores tivessem dito que elle Celso negara a encarnação, e omitindo o que pensava o meu

mo Celso da resurreição futura, dahi tirou o nos-
so theologo como certo o seu dogmatismo: « affian-
çamos que Celso (o epicurista) combateo a encarna-
ção e não a **resurreição** » e dest' arie espoz no
mercado publico—abobras por pepinos.

Para prova—batamos palma e convidamos ao
autor do artigo a nos emprestar os seus dois
theologos com a faculdade de transcrever em
trechos a que se refere—com as mesmas clausulas
he franquearernos—o Bergier, Richard e Geraud,
Perrone e etc.

NOTICIARIO.

INSTRUÇÃO PUBLICA SECUNDARIA.—Foi
examinado e aprovado no dia 10 do cor-
rente Antonio Antunes Galvão alumno
d'aula da Geometria e Geographia da Pro-
vincia a cargo do Sr. Dr. João Carlos
Schulze, em Arithmetica, Algebra e Geome-
tria. Foram examinadores os Srs. Inspector
Geral dos Estudos, Commandador Joaquim
Gaudie Lei, Capitão Tenente Antonio Clau-
dio Soido e Capitão Joaquim Pinto Guedes.

INSTRUÇÃO PRIMARIA.—No dia 11 deste
prestarão exame das materias de instruc-
ção primaria de 1.º grão os alumnos da
escola do Professor Sebastião José da Costa
Mariá, Antonio Paes de Barros (?), The-
odoro Paes da Silva Rondon, José Maria
da Silva Rondon, e Tertuliano Lopes de
Sousa. Os dois primeiros foram approva-
dos plenamente, e os outros dois simples-
mente. Foram examinadores os Srs. In-
spector Geral dos Estudos, Conego Manoel
Pereira Mendes e Dr. João Carlos Schulze;
no mesmo dia foram examinadas as alum-
nas d'aula da Professora D. Unhelina Car-
olina Barreto Róz—Emilia Possidiana
Amarante, e Francisca Feliciano Lisboa,
sendo esta approvada plenamente, e a
outra simplesmente.

No dia 12 foram examinados os alumnos
da escola do Rvd. Padre Mestre José Jua-
quim dos Santos Ferreira—Antonio Silve-
iro de Pinho, Frederico Simplicio Gual-
berto de Mattos, Pedro Pio Gualberto de
Mattos, Viriato de Cerqueira Caldas, Jua-
quim Garcia Peixoto, Vicente Pires de
Miranda, Americo Brasilio de Cerqueira
Caldas, e João José Pires de Miranda, os 6
primeiros foram approvados plenamente e
os dois ultimos simplesmente.

No mesmo dia teve lugar os exames dos
alumnos da escola do 2.º grão de instrucção
primaria sob a regencia do Sr. Professor
Manoel Ribeiro dos Santos Tocantins. For-
am approvados plenamente Joaquim Mar-
ques de Figueiredo, Leoncio Peixoto de A-
zevedo, Celestino Leite Pereira, Francisco
Veira Ney, Eugenio Lopes de Sousa, e
simplesmente Antonio Pedro de Figueire-
do.

NOMEAÇÃO.—Por acto da Presidencia foi
nomeado o cidadão João d'Alencourt Sabo
de Oliveira, Juiz Commissario de medi-
ções para legitimação das posses e sesma-
rias do Municipio de Poconé, sujeitas a es-
tas formalidades.

INJURIAS.—Em serra acima no lugar deno-
minado *Logginha de cima*, foram os mor-
dores atacados pelos indios bravos; que
queimaram tres casas no dia 8 do cor-
rente, felizmente não houverão mortes.

CADERNA.—No dia 11 do corrente o Sr.
Dr. Chefe de Policia em companhia do Sr.
Promotor Publico foram a visita da Cadeia
e percorrerão todas as prisões.—S. Ex.º o
Sr. Presidente—achava-se presente na
ocasião, por ter ido aquelle estabeleci-
mento á outros fins: consta-nos por pessoa
fidelissima que é sobremaneira satisfatorio
o estado de asseio do estabelecimento, o
sustento e passadio dos infelizes detidos.

CRISE MONETARIA.—Continua a falta de
dinheiro na thesouraria de fazenda para
pagamento dos empregados publicos.

PARTE OFFICIAL.

Copia. Circular.—7.ª Secção.—Rio de Janei-
ro.—Ministerio dos Negocios do Imperio em 31 de
Agosto de 1863.—

Ilm.º e Exm.º Srs.—

Sendo indispensavel para a regularização dos
asseentamentos, e para a boa execução do Decreto
n.º 2548 de 10 de Abril de 1863, que prestom-
contas dentro de um tempo certo e determinado,
os empregados responsaveis por dinheiros ou valores
do Estado que lhes sejam entregues para
serviços de suas Repartições, assim como ques-
tos individuos, sejam ou não empregados publi-
cos, que recebam quantias para despezas especia-
es ou extraordinarias; declaro a V. Ex.ª, para
seu conhecimento e para a devida execução, que
os que estiverem no primeiro caso devem apre-
sentar suas contas até o ultimo de Dezembro de
cada anno, e os que estiverem no segundo, em
um prazo razoavel, que lhes será marcado ou
pela Thesouraria ou pela Presidencia, conforme a
natureza da commissão, o que deve ser commu-
nicado a este Ministerio; ficando os que não pro-
cederem neste conformidade sujeitos á multa do
que trata o artigo 36 da Lei n.º 623 de 17 de Se-
ntembro de 1851. O que hei por muito recomen-
dado a V. Ex.ª—

Deos Guarde a V. Ex.ª.—Marquez de Olinda.—
Sr. Presidente da Provincia de Mato Grosso.—
Cumpre-se, e archive-se. Palacio do Governo do
Mato Grosso 26 de Novembro de 1863.—A. do
Carvalho.

Conforme
Joaquim Felicissimo d'Almeida Louzãda

Copia. O Presidente da Provincia, na-
sando da attribuição que lhe confere o art.
30 do Regulamento annexo ao Decreto n.º
1318 de 30 de Janeiro de 1851, nomeia a
João d'Alencourt Sabo de Oliveira, Juiz
Commissario de medições para legitimação
e revalidação das posses e sesmarias do
Municipio do Poconé, sujeitas á estas for-
malidades, percebendo das partes os sala-
rios e emolumentos que em virtude do
art. 55 do citado Regulamento lhe marco
por Portaria desta data, bem como ao seu
Escrivão e Agrimensor pelas medições que
fizerem.

Palacio do Governo de Mato Grosso 11
de Dezembro de 1863.—Alexandre Ma-
noel Albino de Carvalho.

Conforme

Joaquim Felicissimo d'Almeida Louzãda

Copia. O Presidente da Provincia, de
conformidade com o art. 55 do Regula-
mento annexo ao Decreto n.º 1318 de 30
de Janeiro de 1851, e tendo em vista o
Aviso do Ministerio do Imperio de 4 de
Março do dito anno, marca como salarios
e emolumentos ao Juiz Commissario de
medições do Municipio do Poconé, seu Es-
crivão e Agrimensor a quantia de:—
reais por braça linear que se medir em ter-
renos de matos, paga pelas partes; a saber
ao Juiz Commissario cincoenta e tres reais,
ao Agrimensor quinze reais e ao Escrivão
doze reais; e a quantia de sessenta reais por
braça linear que se medir em terrenos des-
cobertos ou de campos, tambem paga pe-
las partes; a saber, ao Juiz Commissario
trinta e oito reais, ao Agrimensor doze reais,
e ao Escrivão dez reais. As despezas com
a medição e demarcação, como sejam com
trabalhadores, custo do marcos, seos

sementeiros, &c. serão feitas á custa dos
Juizes Commissarios.

Palacio do Governo de Mato Grosso em
Cuiabá 11 de Dezembro de 1863. Ale-
xandre Manoel Albino de Carvalho.

Conforme

Joaquim Felicissimo d'Almeida Louzãda

Copia. O Presidente da Provincia, ten-
do nomeado nesta data a João d'Alencourt
Sabo d'Oliveira, Juiz Commissario de medi-
ções para legitimação e revalidação das
posses e sesmarias do Municipio do Poconé,
sujeitas a estas formalidades; marca,
em virtude do art. 32 do Regulamento an-
nexo ao Decreto n.º 1318 de 30 de Janeiro
de 1851, o prazo de deus annos, a contar do
1.º de Janeiro de 1864, para dentro
d'elle serem mobilis as terras adquiridas
por posses sujeitas á legitimação, ou por
sesmarias ou outras concessões que este-
jam por medir e sujeitas á revalidação, que
existirem no referido Municipio.

Palacio do Governo de Mato—grosso 11
de Dezembro de 1863—Alexandre Ma-
noel Albino de Carvalho.

Conforme

Joaquim Felicissimo d'Almeida Louzãda

VARIEDADE.

O PARAISO PERDIDO.

Depois desta tempestade chamada *ho-
mem*, fez Deus esses iris chamados *mulher*.

Foi a corôa da bonança como o iris é o
diadema do céu.

Inspirada pela serpente, boijou Eva a
maçã prohibida, e d'aquelle beijo nasceu
o peccado.

O peccado é uma trindade: *mulher*, *ser-
pente* e *maçã*.

Quer dizer: mundo, diabo e carne.

A *mulher* é discipula da serpente.

O *homem* é discipulo da *mulher*.

Ella o ensinou a amar e a perder-se.

O primeiro sorriso da *mulher* significa
amor; o segundo—*morte*.

Depois do relampago, o raio.

Atraz da rosa, espinhos.

Eva ao deixar o paraíso, voltou o rosto
bandado em lagrimas e deu-lhe o ultimo
adeos.

Seu peito exhalou um crebro suspiro.

As lagrimas da *mulher* são senapre para
o *homem* como um raio de graça.

Adão ao vel-a chorar chorou tambem.

A' porta do paraíso havia Deus collocado
um anjo com a espada flamejante.

La dentro reinava o silencio e a so-
lidade.

Adão contemplou Eva.

Sobre uma bella-fronte radiava a aureola
da desgraça.

Não se atrevia a erguer os olhos, e a
duvida espedaçava seu angustiado cora-
ção.

Adão tomou-lhe da mão, o disse:

« Se Deus me, restituísse o paraíso per-
del-o-hia peccando outra vez. »

E o proscripto achou o caminho do des-
tino adoptado com as flores de um novo
Eden.

Desdo então o amor é um paraíso em
miniatura que trazemos no coração.

Mulher, serpente, árvore da vida e, da
morte, sciencia do bem e do mal, ream-
pagos e raios, rosas e espinhos, sorrisos
e lagrimas, suspiros e adeos.

Tudo á nella.

É o reflexo da maldição que nos con-
demnou ao trabalho, ás dores e á morte.

Mas que nos deu em troca a esperança.
A esperança da redempção.

Proprietario da typographia da Matraca, folha
que se publicou nesta Cidade sob a Edição de
Jose Jacintho de Carvalho, e cujos artigos do
fundo de n.º 1 e 3 são do carpinteiro Antonio Jo-
ão de Cerqueira, como se verifica no processo
de responsabilidade intentado t.º Typographia do
meu menino de escola, Edição de José Jacintho,
e redacção de um carpinteiro t.º e a moralidade
da folha. Eis a merce de quem estiverão as repa-
rações dos professores do Seminario Episcopal t.º
Agora treça o Governo Imperial e S. Ex.º Rm.º
queja lhas chamavam a attenção, suppondo ser S.
Ex.º o Governo, e a reputação do Estabeleci-
mento br.º de menino de escola t.º

A serpente pisada por outra mulher.
Tudo na ella. Toda a tragedia do pa-
raiso.
Até o anjo com a sua espada flamejante
nos diz em letras de fogo quando volve-
mos os olhos ao paraizo: « Aqui não ha
esperança.»
Até a voz intima que similhando a de
Adão nos diz:
« Se Deos me desso o paraizo, trocá-lo-
hia mil vezes pelo amor de um milhar.»
Que importa o paraizo?
Tenho-o no coração, da mesma sorte
que o proscripto leva no seu a imagem da
patria.

A PEDIDO.

A COMMISSÃO DO SR. BOSSI E SUA VIAGEM PITORESCA.

No anno passado nos visitou o Sr. Bossi com o fim de explorar nossa provincia: ou seja enviada ou espontanea sua vinda, lo que parece haver de positivo, é que o Sr. Bossi realisou alguma coisa de suas intenções, ainda mesmo a custa de alguns sacrificios e da sua própria empenha, da qual a certas causas que são do dominio publico.

Qualquer outro homem talvez tivesse desistido, depois de um mau successo, mas o Sr. Bossi é d'esses homens de ferro, que quanto mais obstaculos encontram em seu caminho mais se robustecem em sua fide e que por fim concluem sempre por triumphar; porque para os homens do sua tempera não existe o **impossivel**.

Adquiridos os dados necessarios voltou a Montevideo e d'ahi a Europa onde publicou sua—Viagem Pitoresca—que foi recebida com prazer e enthusiasmo por toda imprensa européa e americana, saudando a seu autor em cada lugar que visitou como a um viajante de intelligencia e animo forte. Devolta da Europa nosso querido Monarcha que culhacoe o estrangeiro, que tão generosamente acabava de prestar tão importante serviço ao Brasil, e particularmente á Provincia de Mato Grosso. O nosso illustrado Monarcha na larga entrevista que teve com o Sr. Bossi, comprehendo quanto podia ser útil á nossa patria este estrangeiro que tão officioso se mostrava em o Brazil, e com seu talento e a abundancia caracteristica, soube ganhar a boa vontade do Sr. Bossi, exigindo um nova estudo e um projecto de colonisação sobre nossa provincia. O Sr. Bossi honrou com semelhante commissão, accellou-o com delibado prazer, porque isto vinha coadjuvar as suas empenhas. Sabedora a companhia de mineração do Alto Paraguay da missão do Sr. Bossi fez os maiores esforços para que este Sr. Bossi fosse o cargo de Director da mesma. A amizade intima com que o distinguio o prestante brasileiro Barão de Mauá, foi quem pôde decidilo. Consta-nos que este emprego do Sr. Bossi foi por pouco tempo, porque dizer, tão logo tenha adquirido os conhecimentos necessarios da provincia e possa apparear ao Governo Imperial suas observações segun lo determinado as instracões dadas para isso pelo Ministerio competente.

Tudo catalano amante do progresso de sua patria deve ao Sr. Bossi não tanto a urbanidade, mas tambem uma animação de irmão; devemos está-mo-lo como si nascossem em nosso solo, porque os homens que trabalhão pelo bem da humanidade não tem patria, pertencem ao mundo; todos devemos ajuda-lo na sua empenha, certo do que o homem que soube chamar a attenção do nosso Monarcha, sabrá conduzir a seu fim a idea do Governo Imperial e seus mais ardentes desejos—a **colonisação da Provincia**—um que se saiba o futuro d'esta importante parte do vasto imperio brasileiro, por que com ella desaparecerão nossos desertos, com ella as immensas riquezas que encerra em seu seio surgirão a sua superficie, chamando a attenção do mundo commercial e industrial; ella dará valor as nossas propriedades, e em poucos annos occupará um lugar distincto entre suas irmandades suas produções naturaes; por suas ricas minas de ouro e diamantes (aviramo-nos da linguagem do auctor) e por seu terreno rico e fértil, está virgem. Tudo se brinda alli: tudo convida ao estrangeiro ao trabalho, tudo a despierta sua legitima codicia e todo lo sorrio como uma verde, esperança—

Para os homens egoistas e que nada alcançam, para aquelles que ignorão os progressos do nosso seculo, isto lhe parecerá um impossivel; é por que não querem abrir os olhos á luz. Lancem a vista pelo universo interior, e verão que a civilisação

penetra por todo parte, não existe um lugar da terra que não sinta os effeitos de sua benedicta, e multi-influencia e que não existe barreira possivel que possa impedir sua marcha. Tenhamos fé no futuro, porque não está longe a época, em que a Provincia do Mato Grosso será invadida pelo espirito anhelante da industria e do progresso, e desde já nos anticipamos a vaticinar-lhe esse venturoso futuro, ao mesmo tempo que recordamos sempre com prazer do intrepido cooperador que desprezando os perigos e privações, se introduziu em nossos bosques virgens, para, depois ir a Europa e dizer-lhe: Lá, no coração da America meridional, existe uma vasta provincia brasileira que por si só poderia fazer a riqueza da mais grande nação européa, mas a ella falta o que vos outros tendes de mais—população—Aqui pereceis do fome, e lá ha abundancia—aquí não ha futuro para essa classe desditosa, condemnada a uma vida de miseria e soffrimentos, lá sereis proprietarios e em poucos annos talvez capitalistas! animo pois, aponta-se-lhes a terra promedida—lá cessarão vossos males. Lá—dizeis como o Sr. Bossi—Estão em estas solidões libando como em um ergo bosque e a agua dos dos grandes rios Alternativamente y, a voluntad, puedo escoger entre los que nacen y, se despuan al grande Amazonas, e los que se precepitan al Paraguay para derramar se en el Paraná y, Plata—

Condição pois, Mato Grossenses, no futuro, elle é vossa, vossas horas do provas tem passado; marchemos sem temor e sem vacillação pela senda do progresso illimitado, cess-em por uma vez as estériles discussões pessoas; o homem não é um automato impellido pela mão do inexoravel destino, mas sim um ser essencialmente livre; seus actos estão tambem sujeitos as harmonicas e pre-existentis leis, como os astros, a luz e o calor.

Concluiremos recommendando a todos os habitantes desta provincia—A Viagem Pitoresca do Sr. Bossi—É um livro, que todos devem possuir em signal de affecto á seu auctor, e como um raio de luz do nosso futuro.

Um catalano amante do seu paiz
6 de Dezembro de 1863.

Repartição Ecclesiastica da Villa de Miranda.

Dinheiro recebido e distribuido na edificação da Igreja Matriz de N. Senhora do Carmo da villa de Miranda, durante o quatrienio isto é desde Novembro de 1859 em que foi começada até Novembro de 1863, tudo como consta dos respectivos livros de receita e despesa existentes no archivo parochial, inclusive o da Fabrica da Parochia.

Receita:	
Dinheiro da consignação Provincial	2:500 \$ 000
Dito de contribuição dos fiéis	4:625 \$ 000
Dito Comatragens de despesas matrimoniaes por ordem de S. Ex. ^a Rm. ^a	110 \$ 000
Rendimento da Fabrica Parochial	71 \$ 000
Subscrição para o altar lateral de S. Benedicto	199 \$ 000
Dita dita para o de N. Senhora da Gloria	258 \$ 000
Total	7:763 \$ 000

Despezas.	
Dinheiro distribuido pelo Dr. José Francisco Caldas no tempo em que administrava a obra até Junho de 1862	6:345 \$ 000

Para por mais de 1000 que o Sr. Dr. deixou a administração da obra	983 \$ 000
Dito que gastei por conta da Fabrica	925 \$ 000
Dito que gastei com o altar de S. Benedicto	225 \$ 000
Dito dito com o altar de N. Senhora da Gloria	258 \$ 000
Total	8:734 \$ 000
Para	7:763 \$ 000
Saldo a meu favor	971 \$ 000

Fr. Mariano de Bagnia,
Vigario da Vara e Parochia.

Nota 1.^a—A obra da igreja foi desde seu começo, até Junho de 1862 administrada pelo Juiz de Direito Dr. José Francisco Caldas, sendo-lhe por mim satisfeita a quantia de 718000 de saldo a seu favor, como consta do livro de receita e despesa a f... 6.

Nota 2.^a—Contando, como era de esperar, com o progresso desta villa, foi começada a igreja com uma extensão proporcional ao futuro que se esperava; porém infelizmente com a retirada da força militar, unico elemento vital deste lugar, o povo diminuindo, é hoje o numero dos habitantes é mui resumido, mingua do commercio, e com isto os meios aos fiéis de concorrerem, como a principio, para ultimar o templo de Deos, cuja conclusão ainda se calcula em 3 a 4 contos de reis.

Nota 3.^a—A Igreja não tem patrimonio legado os outros relictos so são os parochiaes, que são limitadissimos para a sua manutenção.

O Vigario Fr Mariano de Bagnia.

APPROVAÇÃO

Approvamos pela nossa parte a conta supra relativa a edificação da Igreja matriz da villa de Miranda, e muito louvamos o zelo e fervor com que os administradores da obra mencionada o Rvd.^o Vigario Sr. Fr. Mariano de Bagnia, e o Ilm. Sr. Dr. José Francisco Caldas, Juiz de Direito procuraram obter esmolas para ella, assim como o cuidado, e economia, com que applicarão as quantias que receberam; e pela nossa parte agradecemos tambem esse grande serviço que fizeram a Religião. Cuiabá 6 de Dezembro de 1863.

José Bispo de Cuiabá.

—Ao Editor do Mato Grosso—

Pergunta-se ao Sr. Editor do Mato Grosso, se annuncia ao publico um jornal em formato grande pelo mesmo preço que era um p... e depois relatar o grande lo formato maior que o pequeno, e em vez de 108 cahiers 128, é o não vender, pepitos por alhabas?

São isto parecido com frau le ou com laude?

EDITAES.

De Ordem do Sur. Inspector da Thesouraria de Fazenda d' esta Provincia, se faz publico para conhecimento da interessada, que, em virtude do Orden do Thesouro n.^o 40 de 17 de Junho d' este anno, e segundo o parecer da Commissão encarregada de liquidar a divida passiva da Provincia anterior a 1827, cumpre que Maria Martins de Barros se apresente competentemente habilitada herdeira de Jacob Leite de Barros, bem como que ja fora paga a decima da herança.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Mato grosso em Cuiabá 9 de Dezembro de 1863.

O Official
Francisco Manoel de Araújo

De Ordem do Sur. Inspector da Thesouraria de Fazenda d' esta Provincia, se faz publico para conhecimento da interessada, que, em virtude do Orden do Thesouro n.^o 47 de 9 de Julho d' este anno, e segundo o parecer da Commissão encarregada de liquidar a divida passiva da Provincia anterior a 1827, cumpre que D. Francisca do Souza Ozorio se mostre habilitada herdeira do seu marido—Abnao de Souza Ozorio—afim de se conhecer se ella obtve alguma apolice, ou se por au-

tro meio houve por conta parte da divida.
Secretaria da Thesouraria de Fazenda
de Mato grosso em Cuiabá 9 de Dezembro
de 1863.

O Official
Francisco Manoel de Araujo

De Ordem do Snr. Inspector da Thesouraria de Fazenda d' esta Provincia se faz publico para conhecimento da interessada, que, em virtude da Ordem do Thesouro n.º 40 de 17 de Junho d' este anno, e segundo o parecer da Commissão encarregada de liquidar a divida passiva da Provincia anterior a 1827, cumpre que Maria de Pinho se mostre habilitada herdeira do seu marido Florianno Furtado de Vasconcellos para receber a quantia de 3058696 reis.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda do Mato—grosso em Cuiabá 10 de Dezembro de 1863.—

O Official
Francisco Manoel de Araujo

D' ordem do Ilm. Snr. Major Director se previne a viuva do ex—Almoxarife Verissimo Rodrigues de Carvalho, que não comparecendo o seo Procurador Amancio da Costa Thaumaturgo, as horas marcadas, 9 da manhã, para o começo dos trabalhos do Inventario a que se está procedendo, dos objectos a cargo do dito ex—Almoxarife, deverá compelli-lo ao fiel cumprimento dos seus deveres, ou então dar-lhe um substituto em termos, sob pena de procederse a continuação do Inventario a sua revelia.

Arsenal de Guerra em Cuiabá 12 de Dezembro de 1863.

Francisco José dos Santos Pulcherio
Escripturario

POESIAS.

OUTR'ORA.

Afagos magos, o venturas puras,
Donzella, outr'ora ja gozei por ti;
Immensas creanças na perdida vida,
Dentro em meu peito com prazer senti.

Do enleio e scio palpitante, amante,
Ai! muitas vezes palpito de amor;
Minhi alma a palma da magia via,
Nos teus amores na primeira flor.

Immerso em berço de rissonhos sonhos,
Meu pensamento vagueou no céu:
Sereia cheia dos auguros puros.
Por que rasgaste o pudibundo véo?

Amei-te. Dei-te do meu peito a cinto.
Toda a esperanza, todo amor e fé;
Não via, eis que a donzella bella
Só ergueria meu amor de pé.

Vira da lyra nos divinos hymnos,
Uma esperanza a desbrochar em flor;
Nas scismas prismas, nos amores flores,
Nas creanças vida, e n'essa vida amor.

Da lyra ouvira nos amenos threnos,
A tua doce e embriagante voz;
Sonhando amando, no meu seo veio
Lançar as garras um ciame atroz.

Trabiste; riste dos encantos tantos,
(Me prometteste, ó donzella, amor);
Mentaste, evasiste, uma ventura pura,
Não venesses d'esse teu sorrir.

Outr'ora a aurora de ditosos gosos...
Hoje a amargura, que pra mim sorri!
Outr'ora a aurora de rissonhos sonhos,
Hoje a saudade d'esse amor por ti!

(Extr.)

POR QUE FUGISTES?

Vi-te formosa como a nuvem rubra.
Que ao longe brilha da manhã no albor,

Ou como em noites de luar, no Prado.
Da brisa ao sopro brinca airosa a flor.

E como a luz que não cêo acimando
Adora o lago em que se vai mirar,
Minha alma ardente ao desponter da vida
Em doces sonhos to jurou amar!

Vi-te formosa como a estrella d'alva
Que alviteina na amplidão reio,
Ou como um anjo que em festins divinos
Em nuvens de ouro lá do céu baixou!

Vi-te, e perdido to adorei com encia,
Louco, teus passos com ardor segui,
E em tuas juras de constancia eterna,
Como em Deus, cronte, n'ellas todas cril!

E foste o anjo que de estranhos mundos,
Vieste á terra graciosa assim,
Roubar-me as creanças do nascer da vida,
Deixando as dores de um soffrer sem fim!

Vi-te e fugiste como a noite escura
Foge do dia suspendendo o véo.
Ou como estrella que escondes seu brilho
Por entre as franjas do azulado céu.

Porque fugiste cherubim celeste,
Levando as creanças de minh' alma assim
E me deixaste solitario e triste,
Por entre as dores de um soffrer sem fim?

Vi-te e fugiste como a nuvem branca,
Que ao vento foge perseguida vai,
Por que minha alma seguirá teus passos,
Custo me emborra uma lembrança. (Ext.)

ANNUNCIOS.

O abaixo assignado declara que só contrahio divida com o Snr. Major Felix de Miranda Roiz quando sendo nomeado coadjutor da Villa do Diamantino teve de fazer algumas despezas necessarias para viagem ao seo destino, e essa divida não excede da quantia de 338 reis e o Sr. Major foi embolsado d'ella com os primeiros mezes dos seus vencimentos na Thesouraria d' onde ia receber em qualidade de seo Procurador afim de pagar-se. Se faço esta declaração nao é por duvidar da honradez do Snr. Major, mas sim; porque alongo continúa a illudir minha Avó a Snr. D. Escolasastica Martins da Cruz sacando ordem de pagamentos de dividas imaginarias.

Cuiabá 15 de Dezembro de 1863.

Padre José Martins da Cruz.

O Conselho economico do 2.º Batalhão d' Artelharia apé contrata para o 1.º semestre de 1864 os generos de 1.ª qualidade seguintes:

Arroz
Assucar
Carne verde
Carne secca
Café
Farinha de mandioca
Mate
Toucinho
Sal
Lenha
Pães de 6/4.
Ditos de 4/4.
Rapadura
Feijão

Quem quizer fornecer os referidos generos deverá apresentar suas propostas na Secretaria do Batalhão ate o dia 27 do corrente mez.

Cuiabá 15 de Dezembro de 1863.

José Sabino Maciel Monteiro.

2.º Tenente Agente

O abaixo assignado tendo sertos credores que lhe tem veixado, e não tendo de presente as ditas quantias para satisfazer a

seos credores obriga-se a vender por nobssidade da mesma circumstancia o seosito que possui no lugar denominado Piraim, na boca de cima com quatro sentas braças de frente ao mesmo rio, e setecentas e cincoenta braças, pouco mais ou menos de fundo até o campo da Ilha, com cazas boas e bem aterradas madeiramentos de Ley com hum quartel grande de cana, sufficiente para engenho; quatro quartéis de mandioca, uma roça de milho de alqueire e quarta que se acha presentemente muito frondosa, e outras mais iguarias de plantação a beneficio do mesmo sitio: terreno superior e por igual, sem ter bahia, nem corixos; nos fundos Mato virgem, quase toda, madeira de Ley, boas praias de fumo, e outras plantações: o preço é razoavel: quem quizer dirija-se a rua da Sé, caza n.º 40, e encontrará com quem tratar.

Cuiabá 6 de Dezembro de 1863.

José Maria Leite de Medeiro

Sal grosso de superior qualidade vendese aos alqueres na venda do Globo rua do Commercio n.º 23.

Pedro Giorda, marceneiro, aviza ao publico e principalmente aos seos freguezes, que mudou a sua residencia da rua Formosa, para a rua do Campo, onde pôde ser procurado para os trabalhos de sua profissão.

Cerveja branca nova na loja a rua Augusta n. 50.

N. 50—RUA AUGUSTA—N. 50.

Fazendas baratas

Encontra-se na loja do abaixo assignado.

Ricos cortes de vestidos de organdins, ditos de barege, ditos de cassa de salpico, camisas finas de peito de linho para homem, ditas ordinarias, calças feitas, cortes de casemira, ditas de brim mineiro, lenços de seda, ditos brancos de renda, ditos fingindo seda, ditos de alcobaça, gravatas muito lindas, guarda sol de seda e de alpaca, nobreza preta de superior qualidade chitas finas em morim, chales de casemira, ditos pretos, cortes de collete de gorgurão, pentes de cabelleira para criança, pombas de prata ingleza para costureira, chapéus de pello de lebre finos, bandeijas, pequenas e grandes, copos para guaraná, cartas de jogar, facas para meza, ditas de ponta, lacro encarnado e preto, caixas de obreira, pennas de aço finas a 1 \$ 500 reis a caixa, encaixes, ridros de banha, ditos de oleo, ditos de extractos finos, ditos da agua de colonia, e sabonetes.

Alonzo José Barreto.

Vende-se a Fazenda denominada—Bahia da Pedra branca—distante desta Cidade sete legoas mais ou menos com cazas de vivenda muito grande cobertas de telhas, e mais objectos que se dirá a quem pertander comprar, foi da herança do finado Capitão Joaquim de Almeida Falcão, são conhecidas as bellas proporções deste lugar não só para criação de gado vaccum e cavallo como para cultura porque tem boas matias, e quem quizer dirija-se a rua da Sé n.º 12 com o abaixo assignado. Cuiabá 9 de Novembro de 1863.

José Eugenio Moreira Serra

Sabão do reino a 400 reis a libra, na loja a rua Augusta n. 50.

RUA DO COMMERCIO N.º 41

Concerta-se chapéus de sol, pentes e leques.

Typ. de S. Neves & Comp. R. Ave. N. 32.